

AUTORIZAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA SUBTERRÂNEA PARA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento Nº 05 - Meio Ambiente, devidamente preenchido. Disponível em <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r05 - meio ambiente.pdf>), contendo:
 - a. RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);
 - b. Número de Licença Ambiental pertinente (LAD, LI ou Regularização) da detentora da infraestrutura (Nº Processo SEUMA);
2. Documento de Arrecadação Municipal- DAM, relativo ao serviço solicitado (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/839-autorizacao-de-compartilhamento-de-infraestrutura-publica-subterranea-para-rede-de-telecomunicacao>);
3. Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável (disponível em: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo de responsabilidade autorizacao compartilhamento infra subterranea.pdf>);
4. Carta de Anuência ou Carta de Compartilhamento entre a detentora da infraestrutura de suporte e a solicitante.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Autodeclaratório. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastrportal/solicitacoescadastrportal.jsf>

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de “Notificação”.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>

MODELO CARTA DE ANUÊNCIA PARA COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA SUBTERRÂNEA PARA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINF, com sede na Av. Paulino Rocha, nº 1343, neste ato representada(o) pela pessoa de (REPRESENTANTE LEGAL OU PESSOA AUTORIZADA POR PROCURAÇÃO) é o órgão proprietário da infraestrutura de suporte e equipamentos afins a ser compartilhada com a(o) (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE).

DADOS DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES A SER COMPARTILHADA

LICENÇA

TIPO DE INFRAESTRUTURA

LOCALIZAÇÃO

Representante Legal da Detentora